PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 181/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, uma efetiva fiscalização das caçambas estacionárias (containers), nos termos do art. 7º, II da Lei Municipal nº 3.036/16, que devem ser dotadas de tampa ou outro dispositivo de cobertura adequado, de modo a impedir a queda de materiais durante o período estacionário e de transporte, e que restrinja o conteúdo da caçamba ao volume máximo de sua capacidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo atender à reivindicação da comunidade, visto que muitas dessas caçambas estacionárias realizam o transporte de resíduos sólidos sem a tela de proteção, permitindo que seu conteúdo seja derramado nas vias públicas com o movimento do transporte

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição, que é uma reivindicação da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

APROVADO
Em: 05/11/2020
Sessão: 47ª
Presidente: